



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL.
- DECRETO e PORTARIA DE PESSOAL.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- DECRETO DE PESSOAL E ADMINISTRATIVO.
- EDITAIS DE CONVOCAÇÕES.
- TERMOS DE POSSES.
- PORTARIA DE PESSOAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0130/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
PSICÓLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sr^a: **IVONETE DE JESUS ASSIS**, portadora da RG sob o nº 12.550.112-97 SSP/BA e do CPF sob o nº 020.605.445-99, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0056/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. SALATIEL SANTOS LIMA, portador do CPF sob o nº 012.335.925-21, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 15 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0131/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Concedem **Férias aos (as)** servidores (as) municipais lotados (as) nas diversas Secretarias Municipais, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) nas diversas Secretarias Municipais, deste município a seguir descritos (as).

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Antonio Ailton de Sousa Venceslau	01/11/2024	30/11/2024	ADM
02	Antonio Venâncio dos Santos	01/11/2024	30/11/2024	ADM
03	João Araújo Filho	01/11/2024	30/11/2024	ADM
04	Marinalva de Jesus Trindade	01/11/2024	30/11/2024	A. SOCIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Fornecimento generos alimenticios e hortifrutigranjeiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativos e quantitativos descritos neste termo de referência e demais anexos a este edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Às dez horas e cinquenta e seis minutos do dia 15 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO DOS SANTOS MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 363/2024, Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 014/2024.

Adjudicado e Homologado para as empresas descritas na tabela abaixo:

LOTES	1ª colocada	Valor Registrado
1	S. DE OLIVEIRA MELO	R\$ 25.868,00
2	S. DE OLIVEIRA MELO	R\$ 21.500,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da convocação, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei 14.133/2021 e neste Edital. Como condição para assinatura do contrato o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 15 de outubro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0057/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal Interina de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício de Secretário Municipal de Assistência Social, nomeia a Srª. JUCINEA DA SILVA CARDOSO, para responder, **interinamente**, pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por tempo determinado até a data de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
em 16 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0034 /2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO DE GESTORA, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos V e VII todos da Lei Orgânica Municipal e consoante à legislação que rege a matéria; considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nomeada a Srª. **JUCINEA DA SILVA CARDOSO**, CPF: 005.842.385-09, para exercer o cargo de **GESTORA DO FMS** (Fundo Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia), com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0035/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza e outorga poderes ao (s) Gestor (es) do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal Art. 79, Incisos I, II V e XII, e consoante à legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizados o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, a Srª. **JUCINEA DA SILVA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 08.132.806-69 SSP/BA inscrito no CPF/MF sob o nº 005.842.385-09, conjuntamente com o Tesoureiro o Sr. **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade sob o nº 08.579.956-42 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.855.175-00, a movimentar a (s) conta (s) bancária (s), nesta Agência do Banco do Brasil, S/A de nº 4147-5, vinculadas ao **Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.694.694/0001-20.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- III – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- V – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- VI – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- VII - EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- VIII - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- IX – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- X - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

- XI – CONSULTAR CONTAS/ APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
- XII – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XIII – SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XIV – SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
- XV – EMITIR COMPROVANTES;
- XVI – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2024

CONSIDERANDO: que o concurso que o concurso público, aberto pelo **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** – foi regularmente através da Portaria nº011/2024 homologado em 03 de Julho de 2024 estando válido;

CONSIDERANDO: a necessidade da administração em preencher cargos vagos e substituir aqueles ocupados de maneira irregular no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO: que de acordo com o item 10.1 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** “Os (as) Candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão nomeados dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no período de validade deste Concurso, sendo direito líquido e certo sua nomeação neste período, os demais Candidatos (as) Classificados (as), fora das vagas ofertadas, ficarão em Cadastro Reserva, de modo que havendo a necessidade serão nomeados (as), segundo a ordem de Classificação, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às novas necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA.

CONSIDERANDO: a relação final de aprovados e cadastro de reserva que corresponde aos classificados após as vagas ofertadas e a necessidade da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, devidamente justificadas no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO: o item 10.4 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** e as vagas reservadas a as pessoas com deficiência (PCD), previstas no item 3, e as vagas destinadas as Pessoas Negras e Pardas (PNP) previstas no item 3.16, ambos do edital de abertura do concurso público;

CONSIDERANDO: dar cumprimento à sentença judicial exarada nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa sob nº 8000374-27.2020.8.05.0271;

CONSIDERANDO: a ausência de aumento ode gasto nos 180 (Cento e Oitenta) dias anteriores ao final do mandato, mormente considerando que os concursados substituirão os contratos precários.

Considerando que concurso foi homologado antes do período vedado pela lei eleitoral.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2024 e homologado pela Portaria Administrativa Municipal nº 011/2024 de 03 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO: que o concurso que o concurso público, aberto pelo **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** – foi regularmente através da Portaria nº011/2024 homologado em 03 de Julho de 2024 estando válido;

CONSIDERANDO: a necessidade da administração em preencher cargos vagos e substituir aqueles ocupados de maneira irregular no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO: que de acordo com o item 10.1 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** “Os (as) Candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão nomeados dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no período de validade deste Concurso, sendo direito líquido e certo sua nomeação neste período, os demais Candidatos (as) Classificados (as), fora das vagas ofertadas, ficarão em Cadastro Reserva, de modo que havendo a necessidade serão nomeados (as), segundo a ordem de Classificação, ficando, neste caso, a nomeação condicionada às disposições pertinentes e às novas necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA.

CONSIDERANDO: a relação final de aprovados e cadastro de reserva que corresponde aos classificados após as vagas ofertadas e a necessidade da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Bahia, devidamente justificadas no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO: o item 10.4 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** e as vagas reservadas a as pessoas com deficiência (PCD), previstas no item 3, e as vagas destinadas as Pessoas Negras e Pardas (PNP) previstas no item 3.16, ambos do edital de abertura do concurso público;

CONSIDERANDO: dar cumprimento à sentença judicial exarada nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa sob nº 8000374-27.2020.8.05.0271;

CONSIDERANDO: a ausência de aumento ode gasto nos 180 (Cento e Oitenta) dias anteriores ao final do mandato, mormente considerando que os concursados substituirão os contratos precários.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Considerando que concurso foi homologado antes do período vedado pela lei eleitoral.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.

O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges - Japão, s/n, PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **24 de Outubro de 2024**, no horário das **08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 16 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Comprovante com o número da Agência e Conta corrente/e ou salário da entidade financeira “Banco do Brasil”;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2014;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido por profissional médico especializado em medicina do trabalho e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médico especializado, e designado pelo município, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS (RESULTADO FINAL) CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2024

NÍVEL SUPERIOR 05 – ENFERMEIRO (A)

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401090	LILIAN JESUS DE SANTANA	07/09/1986	AMPLA	7,40
602400361	FABIO COUTO DOS SANTOS	27/07/1981	AMPLA	7,20
602400194	LEILSON SILVA SANTOS	20/11/1986	PNP	4,40
602400756	ADRIELLE ANDRADE SANTOS SILVA	22/08/1989	CLASSIF	7,20
602401072	LUICE DA HORA SANTOS DO LAGO	11/10/1988	CLASSIF	7,10
602400042	FERNANDA ARGOLO ANDRADE MENDES	06/05/1996	CLASSIF	7,00
602400167	EDNA MENDES DE MELO SANTOS	28/11/1982	CLASSIF	6,80
602401265	DARLEN MIRELLA SILVA S. SILVA	07/11/2003	CLASSIF	6,80
602401000	EDICLEIA MENDES RANGEL	09/03/1990	CLASSIF	6,60

NÍVEL SUPERIOR 11 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401102	VINICIUS MAGNO F. GUIMARÃES	12/03/1974	AMPLA	7,00
602400059	LAINÉ MARIA MENDES D. BARRETO	08/12/1984	AMPLA	6,40
602400023	LUIZ HENRIQUE SILVA MOTA	16/04/1992	CLASSIF	6,20
602400196	KALLIASMIN FRANZIELE S. ANDRADE	12/09/1994	CLASSIF	6,00

NÍVEL SUPERIOR 18 – PROF(A) LICEN EM PEDAGOGIA – EDUC. INFANTIL/CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400641	VERIDIANE AMORIM DOS SANTOS	13/03/1985	PNP	5,00

NÍVEL SUPERIOR 21 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400402	CLECIO ALVES DE OLIVEIRA	08/04/1978	AMPLA	6,80
602401506	MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOSI	13/03/1994	CLASSIF	5,40
602400338	ERICA DOS SANTOS DE SOUZA	19/09/1994	CLASSIF	4,60

NÍVEL SUPERIOR 22 – PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401530	RAILTON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17/01/1997	PNP	5,20
602400284	IVONETE DE JESUS ASSIS	21/02/1984	AMPLA	7,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

NÍVEL SUPERIOR 24 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401475	JOSIVAN SOUZA DAS VIRGENS	12/05/1994	AMPLA	7,25
602400080	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	10/04/1997	AMPLA	6,50
602400558	JACE KEILLA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/1985	AMPLA	6,00
602400545	BRUNA RAFAELA DE C. S. CASTRO NOGUEIRA	27/05/1992	CLASSIF	6,00
602400181	ELIADE MENDES SANTOS	15/06/1986	CLASSIF	5,75

NÍVEL SUPERIOR 25 – FISCAL DE POSTURA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602400509	MARCELO JESUS DOS SANTOS	26/07/1999	AMPLA	6,75
602400498	DAVID FONSECA MENEZES	25/04/2006	AMPLA	6,50
602400177	SAMUEL SANTOS MARQUES	07/02/2004	PCD	5,75
602401224	HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	15/01/2000	PNP	5,75
602400563	CARLOS GUILHERME C. DA SILVA	06/09/1986	CLASSIF	6,50
602400015	MARCELO BARRETO BRUST	17/03/1967	CLASSIF	6,50

NÍVEL SUPERIOR 26 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	D. NASC	VAGA	N. FINAL
602401194	SILVANO SALES DOS SANTOS	16/10/1994	AMPLA	9,00
602400833	AILON NASCIMENTO	04/06/1992	AMPLA	9,00
602401534	ROBERTO SILVA DOS SANTOS	01/03/1985	PNP	7,00
602400026	KENNEDY ANDRADE DOS SANTOS	15/03/1994	AMPLA	8,75
602400839	FABIO LOPES DOS SANTOS SILVA	29/11/1987	PCD	7,25
602400155	ANTONIO DE JESUS SANTOS	29/04/1985	PNP	5,00
602400836	RIMARIO BOMFIM MOTA	13/03/1965	CLASSIF	8,50
602400886	WDERLAN VIANA DA H. BRANDÃO	13/07/1984	CLASSIF	8,50
602400860	LEANDRO DE JESUS	28/01/1990	CLASSIF	8,25
602400344	ELISEU NOVAIS ROCHA	06/03/1988	CLASSIF	8,25
602400216	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	25/02/2001	CLASSIF	8,25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2024, regido sob o Edital 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Outubro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do (a) candidato (a)**), DECLARA para os devido fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia (dia) de Outubro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Outubro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2024 de 14 de Março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

O candidato relacionado no Anexo II do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges - Japão, s/n, PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **17 de Outubro de 2024**, no horário das **08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta ao convocado os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, 16 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2014;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
 - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médico especializado, e designado pelo município, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS (RESULTADO FINAL)

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2023

CÓDIGO	NOME	ACS - UNIDADE	NAS	N. PONTOS
88047	Izaías da Silva Junior	ACS – Jovino Souza Menezes	08/10/1984	55,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2023, regido sob o Edital 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Outubro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia (dia) de Outubro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Bahia, (dia) de Outubro de 2024.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 001/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024 de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o edital de convocação 004/2024 de 18 (dezoito) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para exercer A FUNÇÃO de Professor licenciado em Matemática – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-Ba a (o) Sr (a) ROBERTO DA SILVA BARRETO, Brasileiro (a), natural de MUTUÍPE-BAHIA, nascido (a) em 15/12/1981, filho (a) de Paulo Argolo Barreto e Antônia da Silva Barreto, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Francisco Mendes, nº146 – Tancredo neves – na cidade de PRESIDENTE TANCREDO NEVES – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 08.574.125-66, expedida em 04/10/2016, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 832.827.775-15, inscrição eleitoral nº 092999360507, 197ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO DA SILVA BARRETO
Servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024 de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o edital de convocação 004/2024 de 18 (dezoito) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para exercer A FUNÇÃO de Professor(a) licenciado em Matemática – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-Ba a (o) Sr (a) FABIANE DOS SANTOS BATISTA, Brasileiro (a), natural de VALENÇA-BAHIA, nascido (a) em 13/03/1999, filho (a) de Fábio Sousa Batista e Edna de Jesus dos Santos Batista, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Álvaro Alves de Sousa, nº200 – Bolívia – na cidade de VALENÇA – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.916.184-00, expedida em 09/05/2016, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 071.829.835-75, inscrição eleitoral nº 157046760515, 031ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

FABIANE DOS SANTOS BATISTA
Servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, Joandisson Sousa Rocha, Secretário Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o (a) candidato (a) aprovado (a) no CONCURSO PÚBLICO, realizado em conformidade com o Edital 01/2024, publicado em 02 (dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com retificação 002/2024, 003/2024 respectivamente publicado em 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a homologação através da Portaria Administrativa Municipal nº 0011/2024 de 03 de julho de 2024, com a publicação oficial na mesma data, conforme o edital de convocação 005/2024 de 10 (dez) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para exercer A FUNÇÃO de Professor (a) licenciado em Letras – Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves-Ba a (o) Sr (a) ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA, Brasileiro (a), natural de MUTUÍPE-BAHIA, nascido (a) em 09/07/19798, filho (a) de Valdo silva de Almeida e Maria Heliodora dos Santos, residente e domiciliado (a) no (a) Rua São Luís nº209 – Ginásio – na cidade de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 07.011.933-36, expedida em 13/08/2014, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 948.783.155-04, inscrição eleitoral nº 101369170540, 031ª Zona Eleitoral devidamente quitada, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

JOANDISSON SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA
Servidor (a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001704

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0132/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **MICHELE DOS SANTOS RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 16 de Outubro de 2024.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal